



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.151 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

03 de julho de 2025 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2964 de 2 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$295.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Recursos de Impostos Vinculados Ed
	295.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	295.000,00
	Total da Unidade R\$
	295.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	295.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

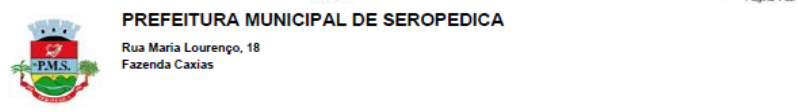
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$295.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$295.000,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Salário- Educação
	295.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	295.000,00
	Total da Unidade R\$
	295.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	295.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho, 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2965 de 3 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.938.030,10, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.03	Procuradoria Geral do Município
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	Outros Recursos não Vinculados
	50.000,00
	Recursos de Impostos Vinculados Ed
	620.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	670.000,00
	Total da Unidade R\$
	670.000,00

01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Recursos de Impostos Vinculados Ed
	959.030,10
	Total do Projeto / Atividade R\$
	959.030,10
	Total da Unidade R\$
	959.030,10

01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização da Unidade
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	9.000,00
	Total da Unidade R\$
	9.000,00

01.31	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Outros Recursos não Vinculados
	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	100.000,00
	Total da Unidade R\$
	100.000,00

01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Recursos não Vinculados de Imposto
	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	100.000,00
	Total da Unidade R\$
	100.000,00

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Outros Recursos não Vinculados
	100.000,00

Servau

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
	Total do Projeto / Atividade R\$
	100.000,00
	Total da Unidade R\$
	100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	1.938.030,10

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.938.030,10  
III - Anulação de Dotação: \$1.938.030,10

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.08	Secretaria Municipal de Obras
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Recursos não Vinculados de Imposto
	9.000,00
	Royalties - União
	970.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	979.000,00
	Total da Unidade R\$
	979.000,00

01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Salário- Educação
	959.030,10
	Total do Projeto / Atividade R\$
	959.030,10
	Total da Unidade R\$
	959.030,10
	Valor Total Anulado R\$
	1.938.030,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de julho, 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2966 de 3 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.449.399,61, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Royalties - Saúde
	1.449.399,61
	Total do Projeto / Atividade R\$
	1.449.399,61
	Total da Unidade R\$
	1.449.399,61
	Valor Total Suplementado R\$
	1.449.399,61

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.449.399,61  
III - Anulação de Dotação: \$1.449.399,61

#### Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.22	Fundo Municipal de Saúde
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	SUS - Manutenção ASPS - Governo I
	518.366,60
	Total do Projeto / Atividade R\$
	518.366,60

2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Recursos de Impostos Vinculados Sa
	99.779,26
	Total do Projeto / Atividade R\$
	99.779,26

2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	SUS - Manutenção ASPS - Governo I
	831.253,75
	Total do Projeto / Atividade R\$
	831.253,75
	Total da Unidade R\$
	1.449.399,61
	Valor Total Anulado R\$
	1.449.399,61

Servau

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

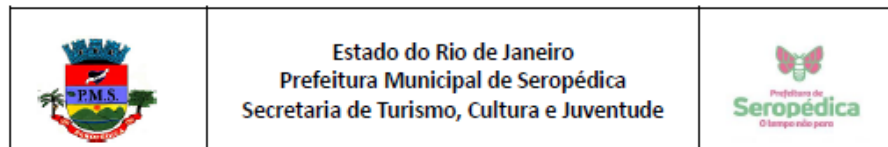
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de julho, 2025

Servidor

Página 2 de 2

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE



MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA – RJ  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE COMUNICA:

### COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ESCUTA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude de Seropédica informa que, por **motivos operacionais e administrativos**, fica adiada a Escuta Pública anteriormente agendada para dialogar com os fazedores de cultura do município, com o objetivo de levantamento de demandas, sugestões e prioridades do setor cultural local.

**Nova data e horário** para a realização da referida Escuta Pública serão divulgados em breve por meio de publicação oficial, bem como pelos canais institucionais da Secretaria.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a participação popular e o fortalecimento das políticas culturais.

Agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) agentes culturais e cidadãos interessados.

Seropédica, 03 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
*Monica Ribeiro Figueiredo*  
Secretária de Turismo, Cultura e Juventude  
Matrícula nº: 29043372  
smtcseropedica@gmail.com

